



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 033, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.017532/2019-97 e o que ficou decidido em sua 284ª reunião realizada em 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º APROVAR a criação da disciplina de Espectrometria Aplicada a Análise Química (carga horária total de 60h), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, instituído pela resolução nº 061/2014 do Conselho Universitário, de 08 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
04-11-2019